



INDICAÇÃO Nº. 44/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 117 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja implementado em nosso município o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE BÚZIOS**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo preparar nossos jovens para o mercado de trabalho. O Instituto de Tecnologia poderá formar alunos da rede pública em Programadores de Computador e em técnicas de aprendizados de programação.

Um dos motivos principais são as relevantes revoluções decorrentes do uso de tecnologia, porém ainda não ocorrem na velocidade desejada, e um dos motivos principais, segundo especialistas, é a falta de mão de obra qualificada. Isto é, programadores de computador.

É importante destacar que há vários “polos tecnológicos” no Brasil, como Recife, Florianópolis, São Paulo e Rio de Janeiro entre outros, que já estão se ressentindo desse problema há algum tempo. Argumentam alguns que a evolução dos hardwares foi mais rápida que formação de profissionais.

Embora no início da revolução tecnológica fossem necessários vários anos de faculdades de Engenharia de Computação para se formar programadores, com o tempo esses mesmos programadores foram aprimorando as técnicas de programação, tornando-as mais fáceis e acessíveis e, atualmente, pode se formar um programador júnior com muito pouco tempo.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Armação dos Búzios, 09 de março de 2020.

Vereador João Carlos Souza dos Anjos